

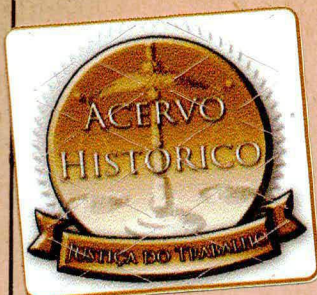


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

BELO HORIZONTE - MINAS

PROC.:861/73



DISTRIBUIÇÃO

AUDIÊNCIA:

8/8/73, às 13,10 hs.

Org.

ARQUIVADO

RECTE.:João Batista Dias

RECDO.:Macife São Paulo-Div. Ind. de Goiás

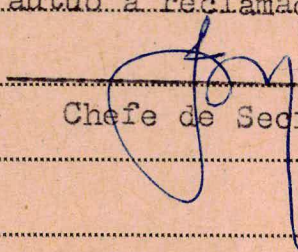
2.196,76

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mes de maio do ano de 1973 na

Sec. da Junta de Conciliação e Julgamento de

Goiânia autuo a reclamação que segue.


Chefe de Secretaria.

EXMO.SR.DR; JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
GOIÂNIA-GO.-

8-8-73 às 13,10
J. J. — JCJ DE GOIÂNIA
Protocolo
Entrada 93/ 5 /73
Folha 133 N.º 864/73
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, JOÃO BATISTA DIAS, brasileiro, casado, laminador,
residente domiciliado à Rua D-2 nº 85- Vila Viana-
via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o
nº 047, via de seu advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado -
na JCJ), inscrito na O.A.B. secção de Goiás sob nº 1.939 e 913 de or-
dem, com escritório sito a Avenida Tocantins nº 768, centro, vem com
o devido respeito e acatamento a digna presença de V.Exa., oferecer
ação Reclamatória Trabalhista contra a firma: MACIFE SÃO PAULO-Div.
Ind.de Goiás Sediada à rua 257 nº 400- Vila Nova.-

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o Recte. foi admitido pela Reclda. em 1º/janeiro/68
e despedido injustamente em 14/maio/1973.- e o seu sala-
rio era de Cr\$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros), mensais.-

Que, o Reclamante é optante ao FGTS desde a sua admissão.-
Tem salários retidos de 14 dias e os pede em dobro não sendo deposita-
do na 1ª audiência.

Que ao ser despedido não recebeu as parcelas de Aviso pré-
vio, 13º salário, salário retido e FGTS.-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da fir-
ma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designa-
da, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e, afinal,
condenada no pagamento das seguintes parcelas :

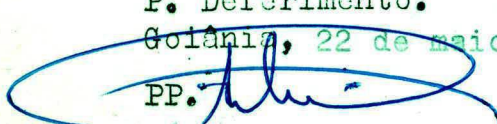
Aviso, prévio - 30 dias.-	Cr\$ 370,00
13º salário - 1.973 5/12 avos	154,15
Salário retido de 14 dias	172,66
F.G.T.S.- período trabalhado.	1.500,00
TOTAL.	Cr\$ 2.196,76

Protesta por todos os meios de provas em direito permi-
tidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e -
que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 2.196,76.-.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Goiânia, 22 de maio de 1.973.-

PP. 

C.P.F.- 021497451 e 002873261

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 8 / 8 / 1973 às 13,10 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 23 de maio de 1973

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Macife São Paulo-Div. Ind. de Goiás
Rua 257-400-Vila Nova
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
João Batista Dias

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9
, às 13,10 (treze e dez)
horas do dia 8 (oito) do mês de, agosto-73,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar ne-
cessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas decla-
rações obrigarão o preponente.

Goiânia, 23 de maio de 19 73

Chefe da Secretaria

Mod. 3

Certifico que em 23 de 5 de 73
foi expedida a notificação de sentença de fls. 10545
pelo registrado postal nº 10545
Goiânia, 23 de 5 de 73
Chefe da Secretaria

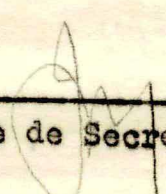
Ofício 536/73

Goiânia, 23 de maio de 1973.

Exmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto-Lei 59.820/66, de que, às 13,10 hs., do dia 3 de agosto do corrente ano, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação anexa.

Atenciosas saudações.



Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr.

Superintendente do INPS, em Goiás.

Nesta

Certifico que em 23 de 5 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls.
pelo registrado postal no. 10546
Goiânia, 23 de 5 de 73

Chefe da Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DE AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROCESSO Nº J CJ 861/73

Aos 8 dias do mês de agosto do ano de 1973, às 13,10 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho, dr. Herácito Pena Júnior, presentes os Srs. Vogais Representantes dos Empregadores e Empregados, respectivamente, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por João Batista Dias contra Macife São Paulo relativa a ~~21196,76~~ aviso, etc

no valor de cr.\$ 2.196,76

Aberta a audiência, foram, por ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes.

Ausentes ambas.

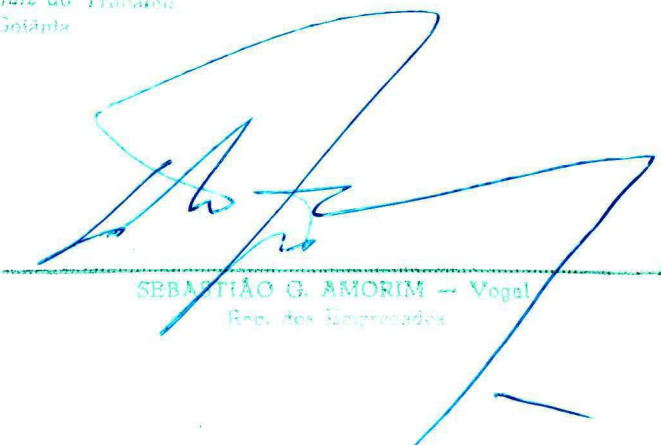
Em virtude da ausência do recte. à audiência, RESOLVEU esta J CJ. de Goiânia, à nânimidade, determinar o arquivamento da reclamação, nos termos da lei.

Custas pelo recte., no valor de cr\$126,40, dispensadas.

Nada mais.


HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da J CJ. de Goiânia


ORLANDO R. ROCHA FIGUEIRA - Vogal
Rep. dos Empregados


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados